



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2001 (ORDINÁRIA) DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1. Julgamento dos Processos constantes na Pauta

Item 1.2 – Processos de Ordem “C”

PAUTA Nº: 66

PROCESSO: C-985/2014

Interessado: Crea-SP

Assunto: Apoio Financeiro para Evento – prestação de contas

CAPUT: ATO 10 - CREA-SP

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: tratar-se da prestação de contas referente ao apoio financeiro para o Evento “VII Encontro Ambiental de São Paulo - ECO” promovido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2015, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, nos termos do Ato Administrativo nº 10, e considerando o valor total de despesa da prestação de contas apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente à realização do evento;

VOTO: aprovar a prestação de contas apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP, consoante Deliberação COTC/SP nº 146/2015, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à realização do evento “VII Encontro Ambiental de São Paulo - ECO”, no período de 23 e 24 de abril de 2015.

PAUTA Nº: 67

PROCESSO: C-832/2015

Interessado: Crea-SP

Assunto: Planejamento Estratégico

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XVII

Proposta: 1-Aprovar

Origem: Presidência

Relator:

CONSIDERANDOS: que o Crea-SP tem a preocupação de construir projetos que confirmam



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

dignidade ao trabalho e o devido reconhecimento aos profissionais que o Conselho representa; Considerando que a contratação de profissionais registrados gera economia e segurança para a sociedade como um todo, e ainda se traduz no desenvolvimento de novas tecnologias gerando os recursos necessários para o fortalecimento do País; considerando que para atingir os objetivos na área de Valorização Profissional foram eleitos dois eixos de atuação para o desenvolvimento da campanha, quais sejam: I - Aspecto Intrínseco: da proposta profissional buscando adequar seus conhecimentos às necessidades da Sociedade, adotando e desenvolvendo a melhor técnica na elaboração e execução dos seus trabalhos e serviços. II - Aspecto Extrínseco: a) reconhecimento: remuneração condizente e condigno tratamento oferecido pela Sociedade; b) realização: a materialização de seus trabalhos; considerando que a Campanha de Valorização Profissional do Crea-SP será desenvolvida em duas fases, sendo que a primeira deverá abranger, de forma generalizada, todos os profissionais e, a segunda, por modalidades; considerando que, ambas as fases serão contempladas pelos seguintes veículos de comunicação: Portal Crea-SP; Facebook do Crea-SP; Newsletters (informativos eletrônicos) para envio a Profissionais, Empresas, Entidades de Classe, Instituições de Ensino, Conselheiros, Inspetores, Superintendentes, Gerentes e Chefes); Press Releases (matérias para veículos de comunicação) para envio a revistas e informativos das Entidades de Classe e também para a imprensa regional, por meio dos Gerentes e Chefes de Unidades; e, Crea On-line (informativo eletrônico para os funcionários); considerando a proposta da Presidência do Crea-SP para criação de uma Comissão Especial para acompanhar o desenvolvimento da Campanha de Valorização Profissional, composta por um representante de cada Câmara Especializada; considerando que, neste projeto, os membros desta Comissão serão responsáveis por acompanhar a criação, desenvolvimento e ações de implantação dos trabalhos referente ao material impresso e eletrônico (vídeo - entrevista com o Presidente; adesivo para colocação em carros; flyers para divulgação-relâmpago; cartazes para afixação nas Unidades do Crea-SP, Associações de Profissionais, Prefeituras e folhetos contendo “10 mandamentos”); considerando que o Artigo 9º inciso XII do Regimento do Crea-SP dispõe: “Art. 9º - Compete privativamente ao Plenário: XII – instruir e aprovar a composição de comissão permanente de comissão especial e de grupo de trabalho”; considerando a proposta “ad referendum” da Diretoria, segue para análise do Plenário a proposta de Comissão Especial Valorização Profissional à ser composta por um membro de cada Câmara Especializada, com prazo de funcionamento de 01 (um) ano, com uma reunião mensal, sendo que a primeira reunião deverá ser realizada no mês de outubro, na Sede Rebouças

VOTO: Aprovar a proposta de criação de Comissão Especial para acompanhar o desenvolvimento da Campanha de Valorização Profissional, composta por um representante de cada Câmara Especializada com prazo de funcionamento de 01 (um) ano, com uma reunião mensal, sendo que a primeira reunião deverá ser realizada no mês de outubro, na Sede Rebouças.
